



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 9/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 14 de maio de 2014

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs a discussão a Ata n.º 08/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 23 de abril de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º89) respeitante ao dia 13 de maio, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.473.004,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quatro euros, e noventa e sete cêntimos). --

----- Operações Orçamentais - € 1.113.461,87 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e sessenta e um euros, e oitenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 351.859,47 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM.”**. -----

----- Ainda informou que o ponto 6 (seis) da ordem de trabalhos **“POLIDESPORTIVO DE GIÕES – Aprovação de Patrono”** seria retirado.-

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir o referido ponto na ordem de trabalhos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 122.1 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2.ª FASE – MARTIM LONGO/ CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 17.553,62 (dezassete mil quinhentos e

cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – Substituição de Caução por Garantia Bancária:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à Substituição de Caução por Garantia Bancária, apresentada pela firma Someropi – Obras Públicas e Industriais, Lda e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado ao Banco BIC Português S.A a substituição de caução da garantia bancária n.º 154/2014-S com a importância de € 11.443,67 (onze mil quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação para substituição do depósito efetuado no ato do contrato. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – LAR EM MARTIM LONGO – Erros e Omissões:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à recusa dos erros e omissões apresentados pela empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A, adjudicatária da empreitada. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – João Eulálio Dias Pedro/Giões:** ---

Foi presente um requerimento apresentado pelo Sr. João Eulálio Dias Pedro solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos:-----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 9 da secção 046, com uma área total de 0,0400 hectares, no sítio do Almarjão/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 15 da secção 20, com uma área total de 0,1740 hectares, no sítio do Sabino/Giões, em nome de Manuel José;

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 25 da secção 56, com uma área total de 0,0320 hectares, no sítio do Eiras/Giões, em nome de Manuel José; --

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 48 da secção 19, com uma área total de 0,0490 hectares, no sítio da Cerca da Sapateira/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 17 da secção 20, com uma área total de 0,3610 hectares, no sítio das Cebolas/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- Descrito pelo artigo matricial n.º 49 da secção 30, com uma área total de 0,1480 hectares, no sítio da Horta do Brejo/Giões, em nome de Manuel José; -----

----- E que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- Os prédios rústicos com os artigos 9.º,15.º,25,48.º e 17.º serão compostos por 2 (dois) partes, cabendo 1/2 em nome de Dionísia Gomes Marques Viegas, 1/2 em nome João Manuel Gomes Marques, e o artigo 49.º será composto igualmente por 2 (dois) partes, cabendo 1/6 em nome de Dionísia Gomes Marques Viegas, 1/6 em nome João Manuel Gomes Marques.-

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO**

2013/2014 – Lista Definitiva: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aceitar a reclamação e aprovar a Lista Definitiva de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, respeitante ao Ano letivo 2013/2014, de acordo com os pontos 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal. -----

-----Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **POLIDESPORTIVO DE GIÕES – Aprovação de Patrono:**

Assunto retirado. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar esclarecimentos sobre a razão da retirada do ponto. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para explicar que apesar de existir um envolvimento de todos os interessados/promotores desta iniciativa, deparou-se a dúvida da titularidade do terreno, onde o polidesportivo se encontra localizado, e nesse sentido deverá haver uma melhor clarificação do assunto, uma vez que o terreno não se encontra registado, adiantando que esta matéria será presente numa próxima reunião, em que a proposta será apresentada conjuntamente com a Junta de Freguesia de Giões. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que coloca as questões que considera necessárias, dado que, quer votar em consciência, e que desde o primeiro dia que transmitiu que colaborará com o executivo permanente. -----

----- O Presidente de Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para frisar que *“faz um esforço grande para estar dotado de capacidade de resposta”*. --

----- **LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM –**

Constituição de Comissão de Negociação: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que seja constituída uma Comissão de Negociação, conforme o disposto no artigo 9.º do Regulamento Municipal “Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim”, composta pelos seguintes membros: Vereador Paulo Jorge Cavaco Paulino, Vereador José D’Assunção Pereira Galrito, Vereador em regime de não permanência, Eng.º Henrique Siu Fang Hou, Dr. Nelson Barão Gonçalves. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da referida comissão, de acordo com a proposta, bem como designar o Vereador Sr. José Carlos da Palma Pereira (em regime de não permanência), para a integrar. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **A MOIRA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALCOUTIM – Pedido de Isenção de**

Taxa: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, reconheça a concessão da isenção das taxa requerida pela “A Moira” – Associação de Defesa e Promoção do Património

do Concelho de Alcoutim, para os dias 07 e 08 de junho de 2014, no âmbito da XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A “A MOIRA” - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira à “A Moira” - Associação de Defesa e Promoção do Património do Concelho de Alcoutim, no montante de € 12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros), para fazer face às despesas com XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia de Alcoutim”, nos dias 07 e 08 de junho. ---

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido protocolo. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE – Ratificação:** Foi

presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, deliberar ratificar o protocolo de colaboração para a constituição do dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, para o ano de 2014, datado de 13 de maio de 2014. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o protocolo em questão foi assinado no dia 13 de maio, daí ser apresentada uma proposta de ratificação, sendo que o valor a suportar será equitativamente distribuído por todas as Câmaras Municipais, o que corresponde a um encargo financeiro, no valor de € 19.860,00 (dezanove mil oitocentos e sessenta euros), para fazer face à constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF Algarve). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Vaqueiros, no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas com a Festa do 1.º de Maio, na localidade de Bentos. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre se o evento do 1.º de maio é organizado em conjunto com a Edilidade de Alcoutim ou se é só pela Junta de Freguesia, e qual o valor total despendido com a animação e a percentagem que a Câmara vai atribuir através do subsídio. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para esclarecer que a referida iniciativa é promovida pela Junta de Freguesia de Vaqueiros, em parceria com a Autarquia, tal como ocorre com as restantes entidades do concelho, nos demais eventos. Findou referindo que não solicitou à Junta de Freguesia tabela descritiva das despesas efetuadas, no entanto, pode adiantar que a artista convidada custou aproximadamente € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), segundo informação prestada pelo Vereador Sr. Paulo Paulino, e que poderá facultar mais informações das despesas, se acharem por conveniente, numa próxima reunião. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que as suas dúvidas persistem, uma vez que o Sr. Presidente não tem conhecimento do custo total da animação, e como tal considera que se irá atribuir um subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros), sem ter conhecimento concreto da despesa que vai ser realizada -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio novamente para mencionar que o subsídio solicitado abrange outras despesas, e que o valor encontra-se enquadrado dentro dos parâmetros de distribuição de verbas para as freguesias, e nesse sentido espera que os responsáveis da Junta de Freguesia sejam coerentes nos gastos, e rigorosos na forma como aplicam a verba. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que o presidente refere que o *“assunto em questão vem de encontro com aquilo que tem pensado, em termos de atribuição de competências”*, no entanto, o mesmo não tem conhecimento que essa matéria tenha sido presente em reunião do executivo. Ainda mencionou que o presidente *“deu a entender”* igualmente na sua intervenção que existem outras despesas sem ser com a animação, mas no pedido solicitado pela Junta de Freguesia podemos concluir o contrário, e nesse sentido considera importante que apresentem uma tabela descritiva com todas as despesas, para o assunto ficar esclarecido, uma vez que *“faz perguntas e o Sr. Presidente não está minimamente preparado/esclarecido para prestar as declarações corretas”*. Findou referindo que não está em causa o valor, mas sim ter sido esclarecido, em parte, às questões que apontou, pois o presidente *“meteu água”* quando disse

que os € 4.000,00 (quatro mil euros) são para fazer face a outras despesas, que no ofício não vêm mencionadas. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para adiantar que como o Sr. Vereador não se encontra esclarecido, poderá solicitar à entidade a apresentação de um “*balancete*”, referente às despesas efetuadas. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que não se encontra esclarecido, dado que o Sr. Presidente não lhe respondeu às questões apontadas e referidas na sua primeira intervenção, nomeadamente sobre a percentagem que a Edilidade despenderá para a animação cultural. ---

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para frisar que existe “*boa-fé*” por parte de quem solicita o subsídio, e que nunca foi presente em reuniões anteriores, enquanto foi vereador da oposição, a discriminação das despesas/faturas com o artista, som, etc, das demais Associações, Clubes ou Juntas de Freguesia, sendo o pedido em discussão baseado sempre em estimativa de custos daquilo que a entidade prevê gastar. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que a pergunta que elaborou não foi nesse sentido, mas sim sobre a percentagem da participação por parte da Autarquia, em que o artista principal custou € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), segundo informação do Vereador Sr. Paulo Paulino, e como tal gostaria de ter conhecimento se os restantes € 2.500,00 (dois mil e quinhentos) foram despendidos com o grupo de baile e som. Adiantou igualmente que o passado não deve ser invocado e que muitas vezes existiram pontos retirados, em anos anteriores, para esclarecimentos adicionais, e que “*estava na altura de esquecer*” o passado e a inexperiência tantas vezes lembrada, pelo executivo permanente. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que relativamente a esse tipo de assunto/matéria foram poucos os temas retirados para esclarecimento, no anterior mandato autárquico, dado que confiavam no anterior executivo e nas entidades que solicitavam esse apoio/ajuda. Quanto à questão do “*passado*” mencionou que não é sempre no sentido depreciativo, dado que “*seguem muitas coisas/trajetórias*” do anterior executivo, mas sim “*no acreditar que as coisas foram feitas de boa-fé*”.-----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para frisar que quando colocou as questões anteriores era para ser esclarecido/elucidado, não era para votar contra ou a favor, e como tal considera que o Sr. Presidente deve estar minimamente preparado para as esclarecer, porque gosta de votar em consciência, devido a estarem em causa atribuição de dinheiros públicos. Ainda mencionou que até agora não lhe souberam explicar qual a percentagem da organização. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que em relação aos custos não tem o conhecimento exato do custo de cada rubrica, nomeadamente com o montante despendido com os artistas, grupo de baile, som, limpeza e manutenção do espaço, etc, no entanto, admite/acredita que o somatório das despesas seja maior do que o subsídio a atribuir. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para aludir que solicitará ao presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, Sr. Daniel Neves, uma tabela descritiva das despesas efetuadas, no sentido de dar conhecimento, numa próxima reunião, uma vez que permanecem dúvidas. Findou, no seguimento do mencionando pelo Sr. José Carlos Pereira, *“que não nos podemos esquecer que o presente é influenciado pelo passado e o futuro prepara-se com o presente, mas em função do passado”*, e como tal não se pode colocar uma pedra em cima do passado. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para frisar que não *“disse para colocar uma pedra no passado e nem quer”* e que já estava na altura de não se referirem ao passado, no que concerne às justificações e atitudes tomadas. De seguida frisou que não tem interesse nas despesas efetuadas, dado que não foi isso que questionou, no entanto, tem conhecimento que existem muitos gastos, nomeadamente com a sua manutenção, limpeza, montagem das tendas, limpeza da ribeira etc., durante o evento. Ainda mencionou que a justificação apontada não faz sentido, uma vez que o pedido solicitado pela Junta de Freguesia prende-se com as despesas com a animação do grupo musical e artista convidada e não com as restantes atrás indicadas. Finalizou a sua intervenção frisando que considera fundamental existir apoio/ajuda, dado que a evolução e/ou continuidade do evento/iniciativa *“depende muito de nós”* e por ter conhecimento que muitas

vezes as entidades não têm capacidade financeira para suportar os encargos e que não está contra a comparticipação financeira a atribuir, mas sim contra a inexistência de justificação, por parte do Sr. Presidente, do valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) a atribuir, para poder votar em consciência. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o protocolo refere na cláusula segunda que *“A Junta de Freguesia de Vaqueiros e a Câmara Municipal de Alcoutim promovem em parceria a organização da Festa Tradicional do 1.º de maio, em Bentos”*, o que pressupõe que o mesmo *“transporta-nos”* para um aspeto global. Continuou referindo que gosta igualmente de votar em consciência e que o protocolo da forma como se encontra elaborado *“dá-nos abertura”* para podermos conceder o subsídio, e como tal assume a responsabilidade. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (um) voto contra da Vereadora Sr.ª Dr.ª Dalila Barros e 1 (uma) abstenção do Vereador Sr. José Carlos Pereira, aprovar o referido protocolo, tendo o último apresentado a seguinte declaração de voto: *“A razão da minha abstenção vai só no sentido de solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, e o Sr. Presidente da Câmara não me esclareceu convenientemente sobre aquilo que perguntei”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – Comparticipação Financeira:** Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma comparticipação financeira, no montante de € 10.097.22 (dez mil e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, para fazer face ao Programa de Tratamento Termal, ocorrido de 23 a 30 de março. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM –**

Comparticipação Financeira: Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma participação financeira, no montante de € 120,76 (cento e vinte euros e setenta e seis cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, para fazer face as despesas efetuadas com a revisão/manutenção do carro funerário. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**

VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM – Participação Financeira: Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma participação financeira, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, para fazer face as despesas relacionadas com a Segurança Social do fisioterapeuta Dr. Augusto Raposo. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo

55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES MOINHO DA ROCHA –**

Comparticipação Financeira: Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma participação financeira, no montante de € 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta euros), à Associação de Caçadores “Moinhos da Rocha”, para fazer face ao valor não participado da candidatura aprovada pelo PRODER (melhoramentos da sede da escola primária da Várzea). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FARELOS E CLARINES –**

Comparticipação Financeira: Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma participação financeira, no montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), à Associação dos Amigos de Farelos e Clarines, para fazer face ao Plano de Atividades 2014. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar esclarecimentos sobre o critério adotado na atribuição do montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Farelos e Clarines, dado que o orçamento apresentado pela mesma ronda os € 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte euros). -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que o valor a atribuir foi uma *“situação negociada”* com a Associação, em que houve entendimento das duas partes, nas reuniões ocorridas, visto a participação financeira ser suficiente para desencadear as atividades previstas, sendo as restantes ações/atividades autossuficientes. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para agradecer o esclarecimento prestado e mencionar que não entende porque existem explicações *“para uns assuntos e outros não”*. Continuou referindo que no documento apresentado (orçamento da Associação) as receitas gerais em quotas são de € 500,00 (quinhentos euros), em apoios € 1.100,00 (mil e cem euros), patrocínios € 1.200,00 (mil e duzentos euros), o que se pressupõem que o valor atribuído é 50% do valor dos apoios. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para frisar que existem eventos/atividades em que a Associação cobra entradas e outros não. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que esse assunto não está em questão, sendo que gostaria de saber para que *“Associação A, B e C é que se vai trabalhar, como se vai agir para ficar esclarecido”*, dado que considera que a importância é igualitária para todas, no entanto, tem conhecimento que o montante de € 1.000,00 (mil euros) pode ser muito ou pouco, tendo em consideração a realização de atividades. Findou referindo que o valor atribuído é 50% dos apoios que a coletividade necessita/carece, sendo que se encontra elucidado, ao invés do caso atrás discutido, em que não tem conhecimento do critério utilizado. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros, aprovar a referida proposta, tendo aquela apresentado a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me porque considero que o valor a atribuir é diminuto”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA REINSERÇÃO SOCIAL:** Foi presente uma proposta, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à

presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir uma comparticipação financeira mensal no valor de € 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros), totalizando € 1.410,00 (mil quatrocentos e dez euros) ao GATO – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, para fazer face às despesas com o internamento do munícipe Hélder Almeida Costa, em apartamento de reinserção social de Torre Aires. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo de Alcoutim, no montante de € 8.512,00 (oito mil quinhentos e doze euros), no sentido de garantir a melhoria da qualidade dos serviços de assistência e segurança na Praia Fluvial do Pego Fundo, tendo em vista limitar os riscos da ocorrência de acidentes. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Dado não terem existido intervenções antes da ordem do dia, o Vereador Sr. José Pereira solicitou autorização para intervir e colocar algumas questões que considera pertinentes, ao qual o Sr. Presidente permitiu. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre o ponto de situação da colocação da paragem de

autocarro, na Chada D'Ouro, em Martim Longo, bem como se a obra do Edifício dos Paços do Concelho “já terminou ou não, e se terminou quando foi”? -----

----- O Sr. Presidente Osvaldo Gonçalves interveio para informar que após a reunião de Câmara, uma das pessoas interessadas “veio falar com ele”, ao qual lhe foi solicitado um pedido por escrito, sendo que essa solicitação encontra-se despachada para o Vereador do Pelouro, aguardando resolução. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para informar que o assunto em questão encontra-se em fase de resolução, por parte da funcionária responsável. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para aludir que na reunião de Câmara referiu que tinha contactado o gestor da EVA, em termos de transporte e que compete à Edilidade a colocação da sinalização, dado que o que “conta” para as autoridades é a sinalização vertical ou horizontal colocada pela Autarquia, e nesse sentido se houver essa decisão por parte da mesma, basta colocar esse sinal e posteriormente comunicar à EVA essa intenção. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que aquando da discussão do assunto “ficou com a ideia” que a Edilidade é que tinha que solicitar autorização à EVA. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que a Comissão Municipal de Trânsito é apenas um órgão consultivo, e como tal considera que existem situações urgentes que necessitam de resolução, em que não devemos estar à espera da reunião para solucionar os problemas. -----

----- O Presidente Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que a questão da colocação dos sinais de trânsito é importante, e que espera há 3 (três) anos a colocação de 1 (um) que solicitou. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para informar que a Comissão Municipal de Trânsito irá reunir-se no dia 15 de maio, para resolver assuntos/matérias pendentes. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio novamente para facultar a palavra ao Vereador Sr. Paulo Paulino, para esclarecer/clarificar a segunda questão apontada pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que a obra do edifício dos Paços do Concelho teve o seu término na data prevista e conforme comunicado/decidido, em reunião de Câmara. De seguida frisou que se têm realizado os ensaios técnicos necessários ao funcionamento do referido edifício, em que existiram algumas alterações/retificações ao nível da iluminação e divisórias. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para citar que não corrobora com o mencionado pelo Vereador Sr. Paulo Paulino, no que concerne ao término da obra, dado que na cerimónia do 25 de abril presenciou e/ou teve conhecimento através do Sr. Presidente que *“ainda estavam a dar os últimos retoques”*, e como tal considera que devemos *“ter cuidado com aquilo que se diz”*, solicitando de seguida consulta ao processo, acompanhado de 2 (dois) técnicos, na próxima semana, dado a existência de divergências nas informações transmitidas e para *“esclarecer a verdade”*. ---

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para frisar que foi realizada uma vistoria ao edifício dos Paços do Concelho, na altura da receção provisória, em que foram identificadas algumas alterações que teriam que ser retificadas, e é isso *“que estamos a proceder”*. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar ao Vereador Sr. José Carlos Pereira indicação do dia para consulta do processo em causa, ao qual lhe foi transmitido que durante a próxima semana se deslocaria aos serviços em causa, e que bastava transmitir aos responsáveis a sua intenção de consulta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A Sr.^a D. Maria Inácia Teresa, da localidade de Pessegueiro, interveio para pedir esclarecimentos sobre o ponto de situação do subsídio solicitado pela Associação de Produtores e Profissionais do Figo-da-Índia Portugueses (APROFIP), com vista ao impulsionamento do desenvolvimento da produção e consumo do fruto atrás

mencionado, bem como solicitar a intercedência por parte da Autarquia de Alcoutim com a empresa MEO, a fim de colmatar as anomalias ocorridas com a internet, dado que tem conhecimento, através de um colaborador da empresa, que a resolução do problema é bastante fácil, uma vez que basta a colocação de um aparelho na central. Findou, solicitando, como representante da Coopêssego – Cooperativa Agrícola de Rega do Pessegueiro, apoio/ajuda da autarquia na abertura de uma vala para colocação de tubagem, desde a barragem até ao outro lado da ribeira, a fim de existir um maior aproveitamento hidroagrícola dos terrenos. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que desde o primeiro momento que os contactaram que se encontram sensível com as situações apontadas, encontrando-se mobilizado no sentido de arranjar soluções com a maior celeridade possível, no entanto, existem processos burocráticos que “*atrapalham*” a forma como poderiam “*operacionalizar essas vontades*”, solicitando de seguida a intervenção do Chefe de Divisão, Dr. João Dias, para um esclarecimento mais aprofundado. Adiantou ainda que, relativamente à falha de internet na localidade de Pessegueiro, comunga da mesma anomalia, na zona onde reside, e como tal já apresentou recentemente um requerimento à PT/MEO, a dar conta dessa situação anómala, e que até hoje não recebeu qualquer resposta, sendo que a Autarquia tudo fará para solucionar o problema. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que a Autarquia de Alcoutim irá contactar o gestor da PT, o mais breve possível, para tentar saber quais as medidas necessárias a tomar para solucionar a questão. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, Dr. João Dias, usou da palavra para mencionar que a Autarquia encontra-se a analisar os pedidos efetuados, através de várias comunicações (correio eletrónico) com os responsáveis, no sentido de encontrar a melhor solução/decisão, tendo sido solicitado igualmente à Associação o envio dos seus estatutos, a fim de existir um acautelamento e transparência, na defesa do interesse público, bem como a clarificação dos direitos e obrigações e dos critérios de seleção das ações e/ou projetos a apoiar, assentes em princípios

de equidade, transparência e legalidade. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que corrobora com o mencionado pelo Dr. João Dias, *“tanto que aludiu”* nas suas anteriores intervenções, que o interesse público tem que ser acautelado para que exista uma votação com consciência, dado que *“somos”* responsáveis pela atribuição de dinheiros públicos, e como tal encontra-se no momento com algumas dúvidas, por ter sido votado anteriormente uma participação a um clube de caçadores, em que os beneficiários *“são só caçadores”*, e neste caso concreto *“são só produtores”*. Findou referindo que este tipo de assuntos/matérias devem ser bem estudados/esclarecidos e fundamentados com parecer jurídico, para votarmos em consciência. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário